



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 351, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 3165/2012,

R E S O L V E

Conceder 13½ (treze e meia) diárias ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 30816810, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para viajar à cidade Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de auxiliar na realização dos cálculos da 1ª Vara de Imperatriz/MA, no período de 28/05 a 08/06/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/05 a 09/06/2012, tendo em vista que o servidor, de ordem da Desembargadora Presidente, deslocar-se-á, por via aérea, nos trechos São Luís/Imperatriz e Imperatriz/São Luís, havendo, portanto, necessidade do mesmo deslocar-se nos trechos Chapadinha/São Luís, no dia 27/05, e São Luís/Chapadinha no dia 09/06/2012, de acordo com a Solicitação de Diárias constante no doc. 01. Conforme informações inseridas no doc. 02, do Protocolo 3165/2012, justificou-se a concessão de diárias até o dia 09/06/2012, tendo em vista que, embora seja feriado no dia 7 e ponto facultativo no dia 8/6, o servidor em causa trabalhará normalmente até o final do expediente, no dia 8/6/2012, com o objetivo de colocar em dia o serviço de cálculos da VT de Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES